

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES  
PALMARES-PE**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

Processo Administrativo Nº 024/2021

Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA

PREGOEIRO: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

Data de Publicação: 25/10/2021 16:00:17

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

---

**01/11/2021 15:08:03 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)**

Questionamento: para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, três orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, ap

---

**01/11/2021 15:08:59 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)**

Questionamento: Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual condição comercial do mesmo?

---

**01/11/2021 15:09:32 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)**

Prezado, existe algum veiculo em garantia, se sim, qual a marca/modelo dos mesmos?

---

**03/11/2021 11:23:05 CADASTRO DE PROPOSTA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

---

**03/11/2021 12:17:59 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Prezado, até o momento a prefeitura não tem vinculo contratual com nenhuma empresa do referido objeto, foram feitas manutenções pontuais em prestadores de serviços diversos.

---

**03/11/2021 12:25:49 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Prezado, as informações dos veículos constam no termo de referência, essa informação de garantia não se faz necessário pois o veículos serão encaminhados as oficinas credenciadas para ser feita a devida manutenção conforme a necessidade identificada de cada veiculo.

---

**03/11/2021 12:32:01 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Prezado, peço que seja mais claro em seu questionamento pois não entendemos qual a sua duvida em relação a esse item. O termo de referencia utilizado esta nos moldes do Acórdão TCE/PE nº1327/18.

---

**03/11/2021 15:00:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo 24 - EDITAL PREGAO ELETRONICO Nº 014.2021- CONTRATAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS DE VEÍCULOS.pdf foi removido pelo condutor do processo.

---

**03/11/2021 17:10:14 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

---

**05/11/2021 17:08:32 CADASTRO DE PROPOSTA QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA**

---

**05/11/2021 17:13:33 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA**

---

**08/11/2021 08:35:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia Senhores(as) licitantes

---

**08/11/2021 08:35:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Vamos iniciar a etapa competitiva.

---

**08/11/2021 08:36:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

A partir da abertura da etapa competitiva, que será no modo de disputa ABERTO o tempo estimado para disputa dos itens será de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

---

**08/11/2021 08:36:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o edital, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

---

**08/11/2021 08:36:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no edital, a etapa de lances será encerrada automaticamente.

---

**08/11/2021 08:36:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Aberta a etapa competitiva.

---

**08/11/2021 08:36:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores(as) licitantes podem iniciar seus lances.

---

**08/11/2021 08:57:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Encerrada a etapa de lances.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES  
PALMARES-PE**

**08/11/2021 08:57:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Passamos agora a fase de negociação.

**08/11/2021 08:58:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Gostaríamos de saber do representante da empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA se é possível melhorar sua oferta ?

**08/11/2021 08:59:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Peço que se manifeste no chat.

**08/11/2021 09:01:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Grato por nos informar.

**08/11/2021 09:02:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicitamos que seja inserida a PROPOSTA READEQUADA em função dos lances.

**08/11/2021 09:02:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

A PROPOSTA READEQUADA deve ser inserida na ABA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES pós disputa.

**08/11/2021 09:03:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Passamos agora a fase de habilitação.

**08/11/2021 10:22:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em análise aos documentos de habilitação da empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA – CNPJ: 03.219.200.0001/28, passou-se o seguinte julgamento:

**08/11/2021 10:22:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

HABILITADA E VENCEDORA do lote nº 01;

**08/11/2021 10:22:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Abriremos o prazo de recurso conforme estipulado no sistema, para manifestar a intenção de recurso.

**08/11/2021 10:33:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Foi interposto manifestação de recurso.

**08/11/2021 10:33:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Fica facultado a empresa que manifestou a intenção do recurso juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme prevê o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002

**08/11/2021 10:34:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os memoriais de recurso e de contrarrazões poderão ser encaminhados por meio do SISTEMA ELETRÔNICO - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC <https://bnccompras.com/Home/Login>.

**08/11/2021 10:34:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Como mais nada há a tratar, o pregoeiro declara encerrada a sessão.

**18/11/2021 15:39:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa Senhores(as) licitantes!

**18/11/2021 15:41:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Após análise do recurso administrativo e contrarrazões, passou-se o seguinte julgamento:

**18/11/2021 15:41:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesta esteira, a empresa não atendeu o requisito do item 7.4.3 do respectivo instrumento convocatório, devendo ser inabilitada por ter apresentado atestado inválido, por não atender a Instrução Normativa nº06/2018 do Governo Federal.

**18/11/2021 15:42:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sendo assim, considerando a falha no atestado de capacidade técnica, tenho por reconsiderar a minha decisão, para inabilitar a empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

**18/11/2021 15:42:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em sendo ultrapassada a preliminar de conhecimento, visto que o recurso apresentou fatos e argumentos que culminam na reforma da decisão ora combatida, informo ao recorrente que o Pregoeiro conheceu o recurso, para dar-lhe provimento.

**18/11/2021 15:45:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Após a homologação do resultado da licitação, convocaremos a licitante classificada para assinar a ata de Registro de preço e posteriormente o contrato (por e-mail), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

**18/11/2021 15:45:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

O prazo a que se refere a convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal dos Palmares

**18/11/2021 15:45:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES  
PALMARES-PE**

18/11/2021 15:46:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Como mais nada há a tratar, o pregoeiro declara encerrada a sessão.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: %	Marca: PROPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Taxa administrativa + Taxa de credenciamento			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,10	Valor Total: 0,10	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	054 05.340.639/0001-30	6,00	0,10	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA	053 03.219.200/0001-28	5,00	0,08	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/10/2021 16:00:16	<b>PUBLICADO</b>			
26/10/2021 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
08/11/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
08/11/2021 08:36:19	<b>DISPUTA</b>			
08/11/2021 08:36:19	<b>LANCE</b>	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)		<b>5,00</b>
08/11/2021 08:36:19	<b>LANCE</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		<b>6,00</b>
08/11/2021 08:38:21	<b>LANCE</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		<b>4,70</b>
08/11/2021 08:41:28	<b>LANCE</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		<b>4,50</b>
08/11/2021 08:41:52	<b>LANCE</b>	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)		<b>4,30</b>
08/11/2021 08:42:33	<b>LANCE</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		<b>4,00</b>
08/11/2021 08:44:07	<b>LANCE</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		<b>3,90</b>
08/11/2021 08:44:31	<b>LANCE</b>	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)		<b>3,85</b>
08/11/2021 08:44:31	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
08/11/2021 08:44:54	<b>LANCE</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		<b>3,60</b>
08/11/2021 08:45:05	<b>LANCE</b>	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)		<b>3,55</b>
08/11/2021 08:45:17	<b>LANCE</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		<b>3,30</b>
08/11/2021 08:45:27	<b>LANCE</b>	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)		<b>3,25</b>
08/11/2021 08:45:39	<b>LANCE</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		<b>3,00</b>
08/11/2021 08:45:46	<b>LANCE</b>	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)		<b>2,80</b>
08/11/2021 08:45:57	<b>LANCE</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		<b>2,60</b>
08/11/2021 08:46:04	<b>LANCE</b>	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)		<b>2,50</b>
08/11/2021 08:46:23	<b>LANCE</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		<b>2,30</b>
08/11/2021 08:46:30	<b>LANCE</b>	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)		<b>2,25</b>
08/11/2021 08:46:39	<b>LANCE</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		<b>2,10</b>
08/11/2021 08:46:47	<b>LANCE</b>	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)		<b>2,05</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES  
PALMARES-PE**

08/11/2021 08:46:56	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,90
08/11/2021 08:47:02	LANCE	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)	1,50
08/11/2021 08:47:23	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,35
08/11/2021 08:47:31	LANCE	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)	1,30
08/11/2021 08:47:40	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,20
08/11/2021 08:47:48	LANCE	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)	1,15
08/11/2021 08:48:05	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1,05
08/11/2021 08:48:14	LANCE	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)	1,00
08/11/2021 08:48:27	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,90
08/11/2021 08:48:34	LANCE	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,80
08/11/2021 08:48:52	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,75
08/11/2021 08:48:58	LANCE	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,70
08/11/2021 08:49:13	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,60
08/11/2021 08:49:21	LANCE	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,50
08/11/2021 08:49:40	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,45
08/11/2021 08:49:53	LANCE	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,40
08/11/2021 08:50:19	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,35
08/11/2021 08:50:26	LANCE	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,30
08/11/2021 08:50:46	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,25
08/11/2021 08:50:53	LANCE	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,20
08/11/2021 08:51:08	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,18
08/11/2021 08:51:21	LANCE	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,13
08/11/2021 08:51:37	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,15
08/11/2021 08:51:54	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,10
08/11/2021 08:52:04	LANCE	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,08
08/11/2021 08:54:05	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA			
08/11/2021 08:54:05	<b>NEGOCIAÇÃO</b>		
08/11/2021 08:59:28	<b>MENSAGEM</b>	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE	
Olá bom dia Sr. Pregoeiro. Informe que estamos em nosso limite.			
08/11/2021 09:03:55	<b>HABILITAÇÃO</b>		
08/11/2021 09:04:14	<b>MENSAGEM</b>	QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE	
Prezado(a) Pregoeiro(a), vamos providenciar. Obrigado.			
08/11/2021 10:22:41	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
08/11/2021 10:26:24	<b>RECURSO MANIFESTADO</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	
Manifestamos intenção de recurso referente a exequibilidade da proposta da licitante vencedora; sua qualificação técnica (atestados) não compatíveis com o edital; ausência de documentação comprobatória e demais razões as quais demonstraremos em recurso.			
08/11/2021 10:32:41	<b>DEFERIMENTO DE RECURSOS</b>		
08/11/2021 10:34:29	<b>MANIFESTAÇÃO DEFERIDA</b>	PREGOEIRO	
08/11/2021 10:34:37	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>		
11/11/2021 19:08:46	<b>RECURSO REGISTRADO</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	
Razões de Recurso			
11/11/2021 19:11:34	<b>ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	
Nome do arquivo: Recurso_Palmares-PE__Procuracao.pdf			
12/11/2021 00:00:00	<b>RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES  
PALMARES-PE**

**16/11/2021 15:20:46 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E

Nome do arquivo: CR\_PALMARES\_ATESTADO\_NFS.pdf

---

**16/11/2021 15:23:05 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA

segue contrarrazões

---

**18/11/2021 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS**

---

**18/11/2021 15:43:51 RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Após análise do recurso administrativo e contrarrazões, passou-se o seguinte julgamento:

Nesta esteira, a empresa não atendeu o requisito do item 7.4.3 do respectivo instrumento convocatório, devendo ser inabilitada por ter apresentado atestado inválido, por não atender a Instrução Normativa nº06/2018 do Governo Federal.

Sendo assim, considerando a falha no atestado de capacidade técnica, tenho por reconsiderar a minha decisão, para inabilitar a empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

Em sendo ultrapassada a preliminar de conhecimento, visto que o recurso apresentou fatos e argumentos que culminam na reforma da decisão ora combatida, informo ao recorrente que o Pregoeiro conheceu o recurso, para dar-lhe provimento.

---

**18/11/2021 15:44:23 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recurso - PE 014-2021.pdf

---

**18/11/2021 15:45:17 EM ADJUDICAÇÃO**

---

**18/11/2021 15:45:25 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA inabilitado. Motivo: Após análise do recurso administrativo e contrarrazões, passou-se o seguinte julgamento:

Nesta esteira, a empresa não atendeu o requisito do item 7.4.3 do respectivo instrumento convocatório, devendo ser inabilitada por ter apresentado atestado inválido, por não atender a Instrução Normativa nº06/2018 do Governo Federal.

Sendo assim, considerando a falha no atestado de capacidade técnica, tenho por reconsiderar a minha decisão, para inabilitar a empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

Em sendo ultrapassada a preliminar de conhecimento, visto que o recurso apresentou fatos e argumentos que culminam na reforma da decisão ora combatida, informo ao recorrente que o Pregoeiro conheceu o recurso, para dar-lhe provimento.

---

**18/11/2021 15:45:25 NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

---

**18/11/2021 15:46:09 ADJUDICADO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES  
PALMARES-PE**

---

**AUTORIDADE:** JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

---

**PREGOEIRO:** VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

---

**EQUIPE DE APOIO** MARIA DO CARMO LEITE DE FREITAS

---

**MEMBRO DE APOIO** SONIA ALMEIDA DE LIMA